

PORTARIA Nº Nro Carimbo de Data do Carimbo

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 4953, de 29 de setembro de 2020

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 34 "caput", da Lei nº 8.112, de 1990, **CLODOALDO DE BORBA LAMBIASE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código 701226, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão 05, do Quadro de Pessoal, lotado e com exercício no Centro de Processamento de Dados. Processo nº 23078.000001/19-49.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Extensão